



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0901/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 37.787, de 11.04.2017, que criou o Comitê Institucional de Recuperação de Ativos - CIRA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 1.708/2017-GPGE, datado de 03.05.2017, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, protocolado sob o n.º 1177661.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

INDICAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, bem como o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para, como membros representantes deste Ministério Público do Estado do Amazonas, comporem, como titular e suplente, respectivamente, o Comitê Institucional de Recuperação de Ativos - CIRA, nos termos do art. 7.º, do Decreto n.º 37.787, de 11.04.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça